



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO Nº 320/2025/EXE

Uruguaiana, 15 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Telson Morsch dos Reis  
Vice-Prefeito  
Nesta

**Assunto: Convite para Audiência Pública.**

Senhor Vice-Prefeito,

Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 4/2026, de autoria do Vereador Luis Fernando Peres dos Santos, convidar para participar da **Audiência Pública** a ser realizada no dia **27 de abril de 2026 (segunda-feira)**, às **19h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**.

A audiência tem por finalidade debater e esclarecer dúvidas acerca do enquadramento dos professores da educação infantil e das auxiliares pedagógicas no quadro do magistério municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 15.326/2026, medida essencial para a valorização dos profissionais da educação, a adequação da legislação municipal e o fortalecimento da educação pública no Município de Uruguaiana.

Por tratar-se de tema de relevante interesse público, contamos com a presença de representantes de entidades, órgãos e demais interessados, cuja participação contribuirá para o enriquecimento das discussões.

Solicitamos, ainda, que a presente convocação seja retransmitida às associações de bairro, a fim de garantir a ampla divulgação e o envolvimento da população local.

Respeitosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente